



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

PROTOCOLO Nº 1224/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2024

2º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 61/2022

Segundo Termo Aditivo de prazo e valor ao Contrato nº 61/2022, contratação de empresa para exames de diagnóstico por imagem (Ultrassonografia e Radiografia), que entre si celebram o Município de Quadra e a empresa Centro Radiológico Tatuí LTDA, para os fins que se especifica.

MUNICÍPIO DE QUADRA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.145/0001-06, com sede na Rua José Carlos da Silveira, nº 36, Jd. Santo Antônio, Cep: 18255-000, Quadra/SP, neste ato representado por sua prefeita Lheonides de Oliveira Andrade, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade RG nº 10.704.898 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.828.638-84, residente e domiciliada na João Antônio Lobo, nº 321, Jd. Tonico Vieira, Cep: 18255-000, na cidade de Quadra/SP, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CENTRO RADIOLOGICO TATUÍ LTDA** com sede à Rua do Cruzeiro, na cidade de Tatuí/SP, inscrita no CNPJ sob nº 67.364.950/0001-76, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de prazo e valor, nos termos do artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Prorrogação do contrato de prestação de serviços de realização de Exames de Diagnóstico por Imagem (Ultrassonografia e Radiografia), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município.



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O contrato inicial nº 61/2022, de comum acordo entre as partes, fica prorrogado através do presente termo aditivo e terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se em 28 de setembro de 2024 e encerrando-se em 27 de setembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

O contratante pagará a contratada o valor global de R\$ 207.405,32 (duzentos e sete mil quatrocentos e cinco reais e trinta e dois centavos) que deverá ser pago mensalmente através de medições dos serviços executados, com vencimento a partir de 15 dias do recebimento da nota fiscal pelo setor de compras.

CLÁUSULA QUARTA – DO ORÇAMENTO

As despesas decorrentes à execução do presente termo aditivo correrão por conta de dotação orçamentária prevista em Lei Municipal nº 917, de 13 de novembro de 2023, e onerarão as seguintes unidades orçamentárias: Código de Despesas 02 – Poder Executivo – 02.05 – Secretaria de Saúde - 02.05.01 – Assistência Médica Geral – 10.3010007.2004 – Manutenção da Saúde – 3.3.90.39.00 – outros serviços - pessoa jurídica – FR 01, 02, e 05.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE

O Contratante providenciará, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de assinatura do presente Termo, a publicação do extrato na imprensa Oficial como condição indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam fazendo parte integrante deste instrumento, todas as demais cláusulas do contrato inicial nº 61/2022, não alteradas e/ou modificadas pelo presente termo aditivo, em obediência as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E, por estarem assim justos e contratados, lavrou-se o presente termo aditivo de prazo e valor contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado em ordem, foi devidamente assinado pelos contraentes juntamente com duas testemunhas infra-assinadas.



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

Quadra/SP, 26 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE QUADRA
CONTRATANTE
Lheonides de Oliveira Andrade
Prefeita Municipal

CENTRO RADIOLÓGICO TATUÍ LTDA
CONTRATADA
Mário José Menezes da Silva
Representante

Dr. José Roberto Simões Almeida
CRM SP 33.423

Testemunhas:

Assinatura: _____

Assinatura: _____

RG: _____

RG: _____